



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1132/2008

DATA: 26 de agosto de 2008

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

09.271.0003.2.005 – CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.90.47.00 – 1000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 120.000,00
--	----------------

02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0008.2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 – 1303 – Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – 1319 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.48.00 – 1000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00

08.243.0015.2.16 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
---	---------------

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 1102 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
---	---------------

12.361.0016.2.020 – MANUTENÇÃO E DESENV. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - 1000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
---	----------------

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

25.752.0011.2.029 – SERVIÇOS DE OLUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
--	---------------



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

TOTAL

R\$ 633.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º Valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais) referente a anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 - 1000 – Subvenções Sociais R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00 - 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.50.43.00 - 1000 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 80.000,00

TOTAL

R\$ 305.000,00

§ 2º O Valor de R\$ 328.000,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais) referente ao excesso de Arrecadação verificado nesta data para a fonte 1000 – Recursos Livres.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de agosto de 2008.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal